



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

2.1 A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades, valores unitários, valores totais e validade das propostas.

2.2 Relação de peças e serviços por veículos:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OBT 8854 MARCOPOLO/VOLARE V8L 2011/12 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01, BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 01 PASTILHA DE FREIO, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP. 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA .

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OBT 8894 MARCOPOLO/VOLARE V8L 2011/12 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM PASTILHA DE FREIO, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP, 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OTB 6180 IVECO/CITY CLASS 70C17 2012/2013 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

04 BATENTE SUP. EIXO SUSP. DIANT.6101/6102-SUPORTE RE, 06 BUCHA INFERIOR COM 33MM-DIVERSOS, 02 BUCHA SUPERIOR COM 38 MM-DIVERSOS, 03 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 03 PASTILHA DE FREIO, 04 PINO CENTRAL DIREÇÃO, 04 PIVO SUSPENSÃO DIR/ESQ, 02 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA , 02 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, 02 TERMINAL, 02 TERMINAL DA BARRA TENSORA, 02 TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO DAYLE.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO QER 7187 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2019/19 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADOR LB732-DIVERSOS, 04 BUCHA FEIXE DE



MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 02 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 04 PINO DA MOLA TZ-DIVERSOS, 02 PIVO DE SUSP, 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO QEN 9135 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2018/19 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 20 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 02 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 04 PINO DA MOLA TZ-DIVERSOS, 02 PIVO DE SUSP. SUP, 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO QVT 7A86 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2021/22 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 01 PASTILHA DE FREIO FORD, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP., 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEICULO OFR 2686 VW/15.190 2012/12 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

04 BUCHA ESTABILIZADOR, 02 BUCHA TRAS. FEIXE DE MOLAS, 03 CRUZETA CARDAN, 01 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO, 02 LONA DE FREIO, 04 PINO CENTRAL DIREÇÃO, 02 RETENTOR DE RODA DIANT, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO DA ROTA TRAS, 01 ROLAMENTO EIXO CARDAN 45 M.C/ SUPORT, 02 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, 02 ROLAMENTO RODA, 02 TERMINAL DIREÇÃO.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO NSM 9676 / S10 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 CANO RETRONO BICOS-RPM, 01 COMPRESSOR AR CONDICIONADO, 02 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 EVAPORADOR GM S10, 01 LUVA CARDAN, 02 NUCLEO DE VALVULA.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OTY 2032 FORD CARGO 816 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:

01 BARRA DE DIREÇÃO, 04 BUCHA ESTABILIZADOR DIANT., 02 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 JG REPARO FEIXE DE MOLAS, 02 TERMINAL BARRA DIREÇÃO, 01 MÓDULO DE INJEÇÃO.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



- Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação;
- 3.2 Tendo em vista que as condições inadequadas de manutenção e conservação dos veículos gerará, além de transtornos à população, prejuízo ao município;
- 3.3 Tendo em vista que se faz necessário reparos constantes nos veículos para que não haja nenhum prejuízo para o município nem precariedade nos serviços executados;
- 3.4 E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta Secretaria, seus departamentos e afins.

#### 4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Exercício: 2022.

Secretaria Municipal de Educação.

**Atividade 2.097 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE;**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;

Subelemento 3.3.90.39.19

**Atividade 2.106 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB;**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica;

Subelemento 3.3.90.39.19

#### 5 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO:

- 5.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante a apresentação de requisição própria, em duas vias, contendo local para as seguintes especificações: marca e modelo do veículo, placa, nome do condutor do veículo, nome e assinatura do servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED para efetuar a requisição.
- 5.2. As vendas de peças bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;
- 5.3. As vendas de peças bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 5.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, o fornecimento das peças e manutenção dos serviços, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, por meio do condutor do veículo.

#### 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:





- 6.1. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à execução dos serviços contratados;
- 6.2. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- 6.5. Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Educação; ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 6.6. Fornecer as peças no(s) posto(s) de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por servidor credenciado.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;
- 7.2. Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes aos quantitativos objeto do edital, juntamente com relatório de execução do serviço, que será devidamente atestada por agente indicado pelo Secretaria Municipal de Educação e todos os Fundos;
- 7.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- 7.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contatos designado pelo Secretaria Municipal de Educação e todos os Fundos, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;
- 7.5. Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;
- 7.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

#### 8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 8.1. A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



### 9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a prestação dos serviços e o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 5(cinco) dias úteis.
- 9.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 9.3. Para efetivação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal será comprovada, por meio das certidões.

### 10. CONDIÇÕES GERAIS.

- 10.1. Os preços cotados deverão atender as especificações.
- 10.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos apresentados neste termo.
- 10.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços.
- 10.4. pagamentos das notas serão de acordo com atesto do serviço.

Ulianópolis – PA, 15 de fevereiro de 2022



**Fábio Pettenon**

Cordenador de Transporte  
PMU-SEMED





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. Serviço a ser contratado

1.1 O objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

### 2. Necessidade da contratação e Resultados pretendidos

2.1 Atualmente, a PMU possui um processo para aquisição de peças e serviços de mecânica em andamento mas encontra-se em fase cotação.

2.2 Ressalta-se, no entanto, a importância desta contratação, tendo vista que a não realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais pode ocasionar paralisação ou atraso no transporte do alunado desta PMU.

### 3. Indicação do alinhamento da contratação/aquisição.

3.1 Na execução dos serviços, o descarte de peças e materiais deverá observar à política de responsabilidade socioambiental da prefeitura, bem como, o fornecimento de peças e componentes de reposição deverão ser certificadas pelo Inmetro, de acordo com as práticas de mercado.

### 4. Requisitos da contratação

4.1. Fundamentos legais:

4.1.2 Lei nº 10.520/2002;

4.1.3 Lei nº 8.666/1993;

4.1.4 14.133/2021



4.1.5 Nos preceitos do Direito Público e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e na disposições do direito privado.

4.2 O gerenciamento dos fornecimentos será prestado pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades desta SEMED-PMU. A SEMED poderá solicitar os serviços sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados;

4.3 As peças e acessórios fornecidos deverão ser novos e originais e/ou 1ª linha.

4.4 Aos servidores do setor de transporte – SEMED caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos objetos e serviços prestados pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências apresentadas.

4.5 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, pois possuem a finalidade de manter a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, de modo que a sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.6 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou por entidade da iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação; e relação explícita ou declaração da disponibilidade do ferramental, equipamentos e equipe técnica a serem utilizados para execução dos serviços.

4.7 Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada

## **5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

5.1 A presente contratação contemplará os seguintes veículos pertencentes à frota oficial da SEMED, conforme tabela abaixo:



PLACA	FAB	MOD	MARCA
OBT 8854	2011	2012	MARCOPOLO/VOLARE
OBT 8894	2011	2012	MARCOPOLO/VOLARE V8L
OTB 6180	2012	2013	IVECO/CITY CLASS 70C17
QER 7187	2019	2019	MPOLO/VOLARE V8L 4X4
QEN 9135	2018	2019	MPOLO/VOLARE V8L 4X4
QVT 7A86	2021	2022	MPOLO/VOLARE V8L 4X4
OFR 2686	2012	2012	VW/15.190
NSM 9676	2010	2011	CHEVROLET S10
OTY 2032	2013	2013	FORD CARGO 816

5.2 Por meio de análise técnica e pesquisa de orçamentos em oficinas especializadas estimaram-se os seguintes valores referentes às manutenções e fornecimento de peças, conforme tabelas abaixo:

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OBT 8854 MARCOPOLO/VOLARE V8L 2011/12 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:**

01, BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 01 PASTILHA DE FREIO, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP. 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA .

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OBT 8894 MARCOPOLO/VOLARE V8L 2011/12 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:**

01 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM PASTILHA DE FREIO, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP, 02 PIVO SUSPENSÃO, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO OTB 6180 IVECO/CITY CLASS 70C17 2012/2013 COM SUBSTITUIÇÃO DE PELO MENOS AS SEGUINTE PEÇAS:**

04 BATENTE SUP. EIXO SUSP. DIANT.6101/6102-SUPORTE RE, 06 BUCHA INFERIOR COM 33MM-DIVERSOS, 02 BUCHA SUPERIOR COM 38 MM-DIVERSOS, 03 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 03 PASTILHA DE FREIO, 04 PINO CENTRAL DIREÇÃO, 04 PIVO SUSPENSÃO DIR/ESQ, 02 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA , 02 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, 02 TERMINAL, 02 TERMINAL DA BARRA TENSORA, 02 TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO DAYLE.



MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VE CULO QER 7187 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2019/19  
COM SUBSTITUI O DE PELO MENOS AS SEGUINTE PE AS:

01 BARRA DE DIRE O COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADOR LB732-DIVERSOS, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 02 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 04 PINO DA MOLA TZ-DIVERSOS, 02 PIVO DE SUSP, 02 PIVO SUSPENS O, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VE CULO QEN 9135 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2018/19  
COM SUBSTITUI O DE PELO MENOS AS SEGUINTE PE AS:

01 BARRA DE DIRE O COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 20 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 02 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 04 PINO DA MOLA TZ-DIVERSOS, 02 PIVO DE SUSP. SUP, 02 PIVO SUSPENS O, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VE CULO QVT 7A86 MPOLO/VOLARE V8L 4X4 2021/22  
COM SUBSTITUI O DE PELO MENOS AS SEGUINTE PE AS:

01 BARRA DE DIRE O COMPLETA, 06 BUCHA ESTABILIZADORA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 04 BUCHA FEIXE DE MOLA, 03 CRUZETA CARDAN, 02 CUBO DE RODA DIANTEIRA, 01 LONA DE FREIO, 01 MANCAL COMPLETO 40 MM, 01 PASTILHA DE FREIO FORD, 04 PINO DA MOLA, 02 PIVO DE SUSP. SUP., 02 PIVO SUSPENS O, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO, 02 ROLAMENTO RODA TRASEIRA.

MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEICULO OFR 2686 VW/15.190 2012/12 COM  
SUBSTITUI O DE PELO MENOS AS SEGUINTE PE AS:

04 BUCHA ESTABILIZADOR, 02 BUCHA TRAS. FEIXE DE MOLAS, 03 CRUZETA CARDAN, 01 EMBUCHAMENTO MANGA EIXO, 02 LONA DE FREIO, 04 PINO CENTRAL DIRE O, 02 RETENTOR DE RODA DIANT, 02 RETENTOR RODA TRASEIRO, 02 ROLAMENTO DA ROTA TRAS, 01 ROLAMENTO EIXO CARDAN 45 M.C/ SUPORT, 02 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, 02 ROLAMENTO RODA, 02 TERMINAL DIRE O.

MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VE CULO NSM 9676 / S10 COM SUBSTITUI O DE PELO  
MENOS AS SEGUINTE PE AS:

01 CANO RETRONO BICOS-RPM, 01 COMPRESSOR AR CONDICIONADO, 02 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 EVAPORADOR GM S10, 01 LUVA CARDAN, 02 NUCLEO DE VALVULA.

MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VE CULO OTY 2032 FORD CARGO 816 COM  
SUBSTITUI O DE PELO MENOS AS SEGUINTE PE AS:

01 BARRA DE DIRE O, 04 BUCHA ESTABILIZADOR DIANT., 02 CRUZETA EIXO CARDAN, 01 JG REPARO



FEIXE DE MOLAS, 02 TERMINAL BARRA DIREÇÃO, 01 MÓDULO DE INJEÇÃO.

## 6. Levantamento de mercado

6.1 A contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

6.2 A contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais proporcionará a eficiência na realização desses serviços, a partir da utilização de tecnologias de controle padronizado sobre os serviços contratados.

6.3 A adoção dessa contratação visa à busca da redução:

6.3.1 do índice de paralização da frota por motivo de manutenção; e da maior agilidade nos procedimentos, a evolução qualitativa dos a obtenção de informações sobre a manutenção dos veículos, em tempo hábil para tomada de decisões estratégicas ou corretivas.

## 7. Descrição da Solução como um todo

7.1 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.

## 8. Parcelamento/Agrupamento de itens

6.3.2 O agrupamento dos itens, do modo proposto, visa conjugar objetos de semelhantes ramos de atuação, que favoreçam uma maior participação de empresas de cada especialidade de interesse, ao passo que mantém a padronização para os componentes ofertados.

6.3.3 A separação dos itens em grupos licitatórios diferentes poderia ocasionar incompatibilidade na montagem e nos reparos entre as várias partes, o que pode ocasionar perda de material e aumento de custos.





## 9. Providências para adequação do ambiente do órgão

9.1 Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMED oferece ambiente adequado à execução do serviço.


## 10. Vigência

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

## 11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

11.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas, a Equipe de Transporte por meio de planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Ulianópolis/PA, 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Pettenon**  
Cordenador de Transporte  
PMU-SEMED